



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 070/88

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

R E S O L V E :


CANCELAR o 2º turno dos professores municipais abaixo
relacionados:

- ABGAIR DE JESUS DE PAULA, nomeada pela Portaria nº 24/88, nível "sem habilitação", lotada na Escola Rural Men de Sá, da localidade denominada Arroio Bonito, a partir de 30 de junho de 1988;
- CARLOS ALBERTO BALDO, nomeado pela Portaria nº 25/88, nível "sem habilitação", lotado na Escola Rural Governador Júlio Prestes, da localidade denominada Linha Banana, a partir de 05 de agosto de 1988;
- MARLENE SALETE DA SILVA, nomeada pela Portaria nº 25/88, nível "norma - lista", lotada na Escola Rural José Bonifácio, da localidade denominada Samambaial, a partir de 30 de agosto de 1988;
- SELENI SOUZA DOS SANTOS, nomeada pela Portaria nº 25/88, nível "norma - lista", lotada na Escola Rural Bispo D. Carlos, da localidade denominada Vila Panorama, a partir de 01 de agosto de 1988.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de agosto de 1988.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em, 23 de agosto de 1988.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário da Manhã No. 463
de 30 de agosto de 1988, p. 13